



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei nº 66/93 101

LEI N° 4.050 DE 30 DE JUNHO DE 1993.

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica alterada para “RUA LAUDELINO DE CASTRO”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada Travessa Rodolfo Evert, Código de Logradouro nº 019.651-4, localizada no Bairro d Mogi Moderno, com início na Rua Rodolfo Evert e Término em terrenos particulares.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 30 de junho de 1993, 432º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

DR. FRANCISCO RIBEIRO NOGUEIRA
Prefeito Municipal

DR. DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 30 de junho de 1993.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO NOBRE VEREADOR EDSON CAMILO